

Gabinete do Prefeito, em 2 de fevereiro
de 1957.

Jose Amaro Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura data supra. Alago - secretário.

~ Lei n.º 183 ~

A Câmara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de verba:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação na verba Oeventuais Despesas Diversas, num montante de Cr\$ 5000,00 (Cinco mil cruzeiros) a fim de satisfazer diversas despesas com condução estadia de músico e funcionários emrçados pelo M.D. Juiz de Direito para fins eleitorais, bem como uma publicidade no jornal "A Comarca".

Artigo 2.º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 1957.

Jose Amaro Rodrigues

Prefeito Municipal

Lei n.º 184

A Câmara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre denominação do Posto de Puericultura desta cidade.

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a inserir no lotispicio do prédio destinado para o Posto de Puericultura, local, as seguintes dizes: Posto de Puericultura Santa Ter

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data